



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 Telefax (44) 3518-5052 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
E-mail: vereadoreraldoteodoro@cmcm.pr.gov.br  
www.cmcm.pr.gov.br

### PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 318 / 2014

Campo Mourão, 17/02/14 Horas 16:01

Marcelo

PROTOCOLISTA

## INDICAÇÃO

371/14



O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2014, através do Programa 25 - Programa de Transporte; Garantir a Movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal; Ampliar e recuperar a infraestrutura de transportes; Ação 2309 - Manter a Recuperação Asfáltica e o Recapeamento de todas as vias, indica o envio de expediente a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY**, sugerindo que seja realizada operação “Tapa-Buraco” na Avenida Manoel Nogueira, no trecho entre a Avenida Miguel Luiz Pereira e a Rua Myss Iolanda Pereira, em frente ao Conjunto São Francisco de Assis, onde se fizer necessário, ainda no mês de fevereiro/2014.

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente considerando as constantes reclamações de moradores nas proximidades do local indicado.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 11 de fevereiro de 2014.

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:	211/14
Prefeita	1232 - Com 6m
Gabinete de Assin. 230 -	
Paulina, 234 - Maria Barleta	
235 - damferi - 236 - Lar paraná	
DATA:	20/02/14

ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

Vereador

371/1q

Obs: enviar copia pres. Ass. Mor. São Francisco, Paulino, Maria Barleta, damferi e Lar paraná



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 Telefax (44) 3518-5052 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
E-mail: [vereadoreraldotheodoro@cmcm.pr.gov.br](mailto:vereadoreraldotheodoro@cmcm.pr.gov.br)  
[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

## REQUERIMENTO

371/14

Protocolo N° 318 / 2014

Carimbo / Assinatura: 11/02/14 Horas: 16:19

Marcelo  
Assinatura

Com fulcro no Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que o presente subscreve, REQUER seja encaminhado expediente a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA REGINA BRONZEL DUBAY - PREFEITA MUNICIPAL**, solicitando as seguintes informações:

- Existe a possibilidade de ser realizada operação "Tapa-Buraco" em toda extensão da Avenida Manoel Nogueira, onde se fizer necessário, ainda no mês de fevereiro?
- Qual a previsão para tal serviço?

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente considerando as constantes reclamações de moradores nas proximidades do local indicado.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 11 de fevereiro de 2014.

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA  
VEREADOR PMDB

371/14  
11/02/14 Obs: enviar cópia pres. Ass. Mor. São Francisco, Paulino, Maria Barleta, damferi e Lar paraná



# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

INDICAÇÃO N° /2014.

REQUERIMENTO N° 318 /2014.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 e 019/2011.

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n° /010 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n° /2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 13 de Fevereiro de 2014.

.....Marcelo.....  
Marcelo Antonio Brandino Assis  
Divisão Legislativa

2810/2013 – 23/10 – INDICAÇÃO – Nelita Piacentini – REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO NA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, NO JARDIM PAULINO.

3110/2013 – 14/11 – INDICAÇÃO – Isidoro Moraes – REALIZAR OPERAÇÃO “TAPA BURACOS” EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, LOCALIZADA ENTRE OS JARDINS MARIA BARLETTA E PAULINO.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 13/02/2014.

( <input type="checkbox"/> ) Indicação nº	_____ /2014	( <input type="checkbox"/> ) Projeto de Lei nº	_____ /2014
( <input type="checkbox"/> ) Indicação Legislativa nº	_____ /2014	( <input type="checkbox"/> ) Projeto de Resolução	_____ /2014
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Requerimento	318/2014	( <input type="checkbox"/> ) Emenda à L.O.M. nº	_____ /2014
( <input type="checkbox"/> ) Outros	_____ /2014	( <input type="checkbox"/> ) Moção nº	_____ /2014

AUTOR: Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira.....

### OCORRÊNCIAS:

- (  ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- (  ) Verificação de Prejudicialidade.
- (  ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- (  ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- (  ) Inconstitucional por ferir:.....
- (  ) Inorgânico por ferir:.....
- (  ) Ilegal por ferir:.....
- (  ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- (  ) Necessário corrigir nos seguintes pontos: **Ao autor para especificar os locais que se deseja realizar a operação “Tapa-Buraco” na Avenida Manoel Nogueira.**
- (  ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- (  ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 13/ 02 /2014.

- (  ) favorável à tramitação.
- (  ) favorável à tramitação com emendas.
- (  ) Pela apresentação de substitutivo (  ) ..... Emendas em anexo.
- (  ) Substitutivo em anexo.
- (  ) Contrário à tramitação (  ) Diligências.

*Ulisses Lima Takarada*  
**Ulisses Lima Takarada**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 59.148



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 17/02/2014.

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2014	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2014
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2014	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2014
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	_____ 0318/2014	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2014
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2014	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2014

AUTOR: Dr. Eraldo

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 25 .....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .....do PPA.

Parecer prolatado em 17/02/2014.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. ( ) ..... Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo ( ) ..... Substitutivo em anexo.

*Ulisses Takarada*  
Ulisses Lima Takarada  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 59.148